



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês março de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Anderson Menezes da Silva, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Vera. Stella Luzardo Alves, Ausência devidamente justificada do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foi apreciado o parecer do **Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.454.412,40”, de autoria do Poder Legislativo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão. O Ver. Adenildo de Jesus Padovan solicitou informações a respeito do PL nº11/2025 se não possui aprovada ou em andamento com o mesmo assunto o referido Projeto de Lei. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.